



SÚMULA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF - CAUES/COMPE/CEF

Em 09 de setembro de 2024.

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF

SÚMULA DE REUNIÃO

Convocado por:	ANDRÉ LIMA FERREIRA	Data: 08 de agosto de 2024
-----------------------	---------------------	-----------------------------------

Início: 13:30hs	Fim: 16:30	Local: Sede do CAU/ES
------------------------	-------------------	------------------------------

Item	Assunto a ser discutido
01	Verificação do "quórum": presentes os cons. André, Genildo, Débora, Natiele e Anelisse. Ausente justificadamente as cons. Joana Segatto Scabelo e Renata Salles Ramos Modenesi
02	Aprovação da pauta: aprovada. Pontos extra pauta: o coord. André sugeriu a alteração das datas das reuniões ordinárias da CEF até o final do ano em virtude do seu mestrado. Aprovada - Deliberação Nº 025/2024.
03	Aprovação da Súmula da reunião anterior : aprovada súmula da 75ª Reunião Ordinária.
04	Comunicações: não houve.
05	Ordem do dia:

5.1	<p>Listagem de profissionais registrados no período de 11/07/2024 a 08/08/2024.</p> <p>Aprovada – Deliberação Nº 023/2024.</p> <p>Neste ponto, o coord. André informou que as IES têm enviado a ata de colação de grau dos seus alunos, o que permitirá um cruzamento de dados com o CAU/ES no sentido de se fazer um controle para verificar se estes alunos que colaram grau fizeram, de fato, o seu registro no Conselho. Este cruzamento de dados será, então, um trabalho feito em conjunto com o setor de fiscalização.</p> <p>O coord. também destacou que é importante pensar em uma capacitação para os alunos do 10º período sobre RRT. Segundo ele, é comum que os egressos não compreendam que todas as atribuições de arquitetos e urbanistas precisam de RRT (um exemplo são os profissionais de interiores que não sabem que precisam de RRT para atuar neste nicho).</p>
5.2	<p>Inclusão de Pós - Encaminhamento de solicitação de inclusão de pós graduação (Ademário Monteiro Maciel).</p> <p>Aprovada – Deliberação 024/2024.</p>
5.3	<p>Apresentação do Retorno dos Editais de Chamamento Capacitação</p> <p>A cons. Natiele apresentou a minuta do edital sobre o Jovem Arquiteto, que elaborou em parceria com a cons. Rubiene. O coord. André explicou que o objetivo deste edital é criar um núcleo de estudantes no CAU/ES que poderá contribuir para o desenvolvimento de projetos do Conselho, tais como os eventos, e também informar sobre o ensino que está recebendo. Simbolicamente, estes estudantes seriam os representantes estudantis de Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Após algumas discussões, ficou encaminhado que as cons. Natiele e Rubiene iriam retornar com o edital, com novos ajustes, na próxima reunião (setembro).</p> <p>O edital de formação continuada, cuja minuta foi elaborada pelo coord. André, tem como objetivo o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas para ministrar cursos para arquitetos e urbanistas.</p> <p>A cons. Anelisse sugeriu que estes profissionais que vão ministrar os cursos possam ser de outras áreas além da arquitetura, o que foi acatado pelos demais conselheiros.</p> <p>Aprovada - Deliberação 026/2024 (edital de formação continuada)</p>
5.4	<p>Edital de Premiação Acadêmica</p> <p>O coord. André apresentou a minuta do edital de Premiação Acadêmica confeccionada por ele. A grande inovação deste ano, segundo ele, é que, agora, além dos discentes, os docentes também serão premiados, já que haverá a categoria de melhores TCC's e também de boas práticas acadêmicas.</p> <p>De acordo com o coord., já era uma demanda antiga dos coordenadores de cursos das IES a premiação também dos professores.</p> <p>Aprovada - Deliberação 027/2024.</p>

5.5	<p>Evento CEF-CAU/BR - 03 a 06 de setembro</p> <p>De acordo com o coord. André, ainda faltam algumas definições do evento promovido pela CEF/CAU-BR que acontecerá em Vitória. Nos dias 03 e 04 o evento será exclusivo para coordenadores CEF dos CAU/UF e, nos dias 05 e 06, aberto ao público.</p>
5.6	<p>Pronunciamento sobre a qualidade de ensino</p> <p>O coord. André informou que será desenvolvido um texto com um pronunciamento institucional a favor da qualidade de ensino de arquitetura e urbanismo, em razão da discussão acerca das DCN's do curso.</p>

André Lima Ferreira
Coordenador

Débora dos Santos Rodrigues Borges
Membro

Natiele Dalbó
Membro

Genildo Coelho Hautequestt Filho
Membro

Anelisse Moll Nicoli
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Dalbó, Conselheiro Estadual**, em 11/09/2024, às 13:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 12/09/2024, às 17:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 17/09/2024, às 11:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Débora dos Santos Rodrigues Borges, Conselheiro Estadual**, em 25/09/2024, às 17:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 02/10/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **04E966C6** e informando o identificador **0333503**.